

Indicação nº 525/2017

Assunto: Reivindicação

Autor: Juninho da JR

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

O vereador que esta subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa, que seja enviada a indicação ao Senhor Prefeito Municipal de Ituiutaba Senhor Fued José Dib, para que se realize um estudo para implantação de programa de auxílio funeral e assistência as famílias cadastradas em programas sociais

JUSTIFICATIVA:

Faz-se presente o normativo expresso na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu art. 6º, no que se estabelecerá a assistência aos desamparados condizente com o art. 1º desta lei, conforme os mesmos dizeres nele prescritos:

Art. 6º CF: São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, **a assistência aos desamparados**, na forma desta Constituição.

Assim, nada mais justo do que o Poder Público oferecer o amparo e a assistência a todos os cidadãos que necessitarem de apoio no momento do falecimento de um ente querido, que, aliás, se traduz no pior momento da vida, que é infelizmente, como dito, a morte de alguém da família ou de nosso estreito convívio social.

Dessa forma, nada mais justo, mais humano mais caridoso do que o amparo nas horas mais difíceis da vida de uma pessoa e apenas um pequeno



COMPROMISSO COM O CIDADÃO

retorno por tudo que ela contribuiu durante sua vida para o Estado e repetindo, um pequeno retorno por parte do município.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2017.

Juninho da JR
Vereador

Aprovado por unanimidade

25/09/2017

Presidente